



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Segunda-feira • 22 de Março de 2021 • Ano III • Nº 3046

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **DECRETO Nº 7.585 DE 19 DE MARÇO DE 2021** - Nomeia os membros e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Estância/SE, mandato 2021-2022, revoga o anterior nº 6.941/2017, e dá, outras providências.
- **RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 – SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.06.002** - Objeto: Registrar preços para locação de máquina retroescavadeira, com tração 4x4, potência mínima de 75hp, ano de fabricação não inferior a 2012, com operador e combustível e seguro contra terceiros por conta da contratada.
- **RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA CONCORRÊNCIA N.º 02/2020 SEME.**
- **AVISO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021.**
- **1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.008.003.**

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Gilson Andrade De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Barão do Rio Branco, 76 Estância - SE.

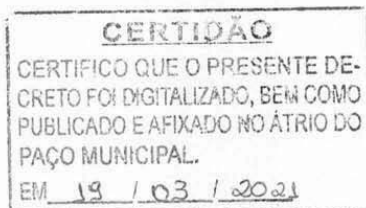
CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AK0UTP23P9M8SGZNIKUKKQ

## Decretos



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
Gabinete do Prefeito

### DECRETO N.º 7.585, DE 19 DE MARÇO DE 2021



*Alina Lúcia dos S. Silva*  
Alina Lúcia dos S. Silva  
Procuradora Geral I. do Município  
Decreto Nº 7.517/2021

Nomeia os membros, titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Estância/SE, mandato – 2021-2022, revoga o anterior nº 6.941/2017, e dá, outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 80, inciso V, da Lei Orgânica Municipal de Estância, bem como o disposto na Lei Complementar nº 66, de 26.agosto 2015;

#### RESOLVE:

**Artigo. 1º**-Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Estância/SE, no que concerne a representatividade da seguinte forma:

#### I – Representantes Governamentais

##### Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Carlos Alberto Lisboa Lima

Suplente: Maria de Fátima Moreira

##### Secretaria Municipal de Educação

Titular: Karla Patrícia Almeida Santos

Suplente: Patrícia Oliveira Aragão Assunção

##### Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ducival Santos Ferreira

Suplente: Maria Luiza Santos Rocha

##### Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Sérgio Ricardo de Abreu

Suplente: Daniel Lima Valente

Praça Barão do Rio Branco, 76, Centro, Estância, CEP: 49.200-000, Tel. (79)3522-1942  
Site: [www.estancia.se.gov.br](http://www.estancia.se.gov.br) – CNPJ: 13.097.050/0001-80



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
Gabinete do Prefeito

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Titular: Ângela Sousa da Silva  
Suplente: Gleicy Kelly Almeida Silva

**Secretaria Municipal de Juventude e Desporto**

Titular: Lorena Cristina Maia Sousa  
Suplente: Sivone Maria de Jesus Dantas Soares

**I – Representantes não-Governamentais**

**Usuários com Deficiência do Município de Estância-SE**

Titular: Jailson Fernandes dos Santos  
Suplente: Adelson dos Santos

Titular: Maria Valdete dos Santos  
Suplente: Maria José Santos Ferreira

**Representante dos Trabalhadores do SUS - Sistema Único de Saúde**

Titular: Anaíza Rodrigues Santos  
Suplente: Maria Luíza Santos Rocha

**Representante dos Trabalhadores do SUAS - Sistema Único de Assistência Social**

Titular: Elizabeth Santos Freitas  
Suplente: Marleide Simões Pinheiro Souza

**Representante dos Trabalhadores da Educação**

Titular: Karla Patrícia Almeida Santos  
Suplente: Patrícia Oliveira Aragão Assunção

**Associação Comercial de Estância/SE**

Titular: Sineide Oliveira Santos  
Suplente: Elisângela Dória Andrade Barreto

**Artigo 2º** - Os conselheiros acima mencionados, bem como os que estão em substituição, exercerão seu *munus* no período de 02 (dois) anos, isto é, 2021/2022 de acordo com a redação do artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 66, de 26 de agosto de 2015.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.941, de 06 de junho de 2017.

**Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, em 19 de março 2021.**

  
**GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Estância/SE

Praça Barão do Rio Branco, 76, Centro, Estância, CEP: 49.200-000, Tel. (79)3522-1942  
Site: www.estancia.se.gov.br – CNPJ: 13.097.050/0001-80

## **Atos Administrativos**

---

---



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

### **RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 – SRP**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE torna público o **resultado do Pregão Presencial nº 02/2021 - SRP**, processo administrativo nº 2021.06.002, que tem como objeto **REGISTRAR PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA, COM TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA MÍNIMA DE 75HP, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL E SEGURO CONTRA TERCEIROS POR CONTA DA CONTRATADA**, sendo **DESERTO** por não acudirem interessados em participar do referido certame. **Base legal:** Lei nº 10.520/02 e suas alterações, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decretos nº 3.784/01, nº 3.555/00, nº 7.892/13 e suas alterações e Decreto Municipal nº 7.465/2020

Estância/SE, 22 de Março de 2021.

José Derivaldo Almeida dos Santos.  
Autoridade Competente

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE  
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127, Centro, Estância/SE  
CNPJ: 13.259.692/0001-39



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
RESULTADO DE LICITAÇÃO – HOMOLOGADA**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Concorrência n.º 02/2020 SEME;**  
ÓRGÃO SOLICITANTE: **Secretaria Municipal da Educação;**  
OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Engenharia Relativos a Construção de Cobertura Metálica da Quadra da Escola Municipal Zarría Gabriel Jasmin, Av. Manoel Bonfim, neste Município;**  
RESULTADO: **Homologada;**  
ITEM: **1;**  
EMPRESA VENCEDORA: **EQUIPE ENGENHARIA & DESIGN LTDA EPP (CNPJ n.º 04.685.895/0001-04);**  
BASE LEGAL: **Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar n.º 123/2006 e as alterações oriundas da Lei Complementar n.º 147/2014 e será regido pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos;**  
PARECER JURÍDICO: **295/2020;**  
PARECER TÉCNICO: **426/2020;**  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: **16/03/2021.**

Estância/SE, 16 de Março de 2021.

**Everton Santos Santana**  
Coordenador Geral de Licitação  
Portaria n.º 368/2020



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021**

O Município de Estância/SE, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 368, de 27 de Novembro de 2020, torna público o 1º Termo de RERRATIFICAÇÃO do Edital da Chamada Pública n.º 01/2021 cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados a Alimentação Escolar dos Alunos Atendidos na Rede Municipal de Ensino e Crianças atendidas nas Creches Municipais**, durante o período letivo do ano de 2021, nos seguintes itens: **Rerratificação do Item 20 da Cláusula 1. do Edital da Chamada Pública nº 01/2021 (Página 14).**

O 1º Termo de Rerratificação do Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação – Praça Barão do Rio Branco n.º 76, centro, Estância/SE, de Segunda-feira a sexta-feira em dias de expediente, das 07:00 h às 13:00 horas. Telefones: (79) 3522-1942; (79) 3522-2998; (79) 3522-1210. e-mail: [cpl@estancia.se.gov.br](mailto:cpl@estancia.se.gov.br) / [cplestancia@gmail.com](mailto:cplestancia@gmail.com) – Site: [www.estancia.se.gov.br](http://www.estancia.se.gov.br);

Considerando que tais alterações **NÃO** afetam os valores dos Projetos de Vendas, **MANTÊM-SE** a data da Sessão Pública para Abertura dos Envelopes.

***Estância (SE), 17 de Março de 2021.***

Aurenitha Morgana Barreto Menezes de Souza  
**Secretária Municipal da Educação**  
Decreto n.º 7.524/2021

Edson Luiz de Oliveira Santos  
**Presidente da CPL/SEME**  
Portaria n.º 368/2020



ESTADO DE SERGIPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2021.008.003

**1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2021**

Processo Administrativo nº 2021.008.003

O **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA DO ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.097.050/0001-80 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.097.050/0011-52, estabelecida na Praça Jackson de Figueiredo S/N, centro da cidade de Estância/SE, representada pela sua Secretária, a Senhora **AURENITHA MORGANA BARRETO MENEZES DE SOUZA**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** nomeada pela Portaria nº 368 expedida em 27/11/2020, RESOLVE RERRATIFICAR o edital da **CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2021**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CRIANÇAS ATENDIDAS NAS CRECHES MUNICIPAIS**, durante o período letivo do ano de 2021, nos termos abaixo especificados:

**1. DA RERRATIFICAÇÃO**

1.1. A presente rerratificação tem por objeto a seguinte alteração:

**DA ALTERAÇÃO DO EDITAL:**

**– Rerratificação do Item 20 da Cláusula 1. do Edital da Chamada Pública nº 01/2021 (Página 14)**

**ONDE SE LÊ:**

Item	Produto	Unidade	Especificação	Quantidade	*Preço de Aquisição (R\$)	
					Unitário	Valor Total
20	Polpa de Fruta Congelada Sabor Mangaba	Embalagem de 1 Kg	<p>CARACTERÍSTICA:</p> <p>Polpa de fruta congelada, 100% natural, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos, insetos, microrganismos, detritos animais ou vegetais e outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.</p> <p>Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem acréscimo de qualquer tipo de substância. As características sensoriais devem ser próprias da fruta com que foi preparada.</p> <p><b>Deve possuir registro junto</b></p>	7.200	R\$ 11,20	R\$ 80.640,00

1º Termo de Rerratificação do Edital da Chamada Pública nº 01/2021 – Comissão Permanente de Licitações – CPL – Praça Barão do Rio Branco, 76, centro, Estância/SE, CEP: 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-1210 E-mail: [cpl@estancia.se.gov.br](mailto:cpl@estancia.se.gov.br)

Página 1/3



**ESTADO DE SERGIPE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2021.008.003**

			<p>ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (Decreto 6.871/2009).</p> <p>EMBALAGEM:</p> <p>A embalagem primária deverá conter de 1 Kg de polpa e ser de plástico atóxico e asséptico.</p> <p>ROTULAGEM:</p> <p>No rótulo impresso deverá constar no mínimo: a denominação "Polpa", seguida do nome da fruta, seguida da expressão "congelada", data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, procedência e informação nutricional. Deverá conter também informações sobre a temperatura de armazenamento.</p> <p>VALIDADE:</p> <p>Deve constar data de fabricação e data de vencimento que deve ser de no mínimo 1 mês.</p>			
--	--	--	---	--	--	--

**LEIA-SE:**

Item	Produto	Unidade	Especificação	Quantidade	*Preço de Aquisição (R\$)	
					Unitário	Valor Total
20	Polpa de Fruta Congelada Sabor Mangaba	Embalagem de 1 Kg	<p>CARACTERÍSTICA:</p> <p>Polpa de fruta congelada, 100% natural, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos, insetos, microrganismos, detritos animais ou vegetais e outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.</p> <p>Não deve conter fragmen-</p>	7.200	R\$ 11,20	R\$ 80.640,00





**ESTADO DE SERGIPE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2021.008.003**

			<p>tos das partes não comestíveis da fruta, nem acréscimo de qualquer tipo de substância. As características sensoriais devem ser próprias da fruta com que foi preparada.</p> <p><b>EMBALAGEM:</b></p> <p>A embalagem primária deverá conter de 1 Kg de polpa e ser de plástico atóxico e asséptico.</p> <p><b>ROTULAGEM:</b></p> <p>No rótulo impresso deverá constar no mínimo: a denominação "Polpa", seguida do nome da fruta, seguida da expressão "congelada", data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, procedência e informação nutricional. Deverá conter também informações sobre a temperatura de armazenamento.</p> <p><b>VALIDADE:</b></p> <p>Deve constar data de fabricação e data de vencimento que deve ser de no mínimo 1 mês.</p>		
--	--	--	--	--	--

**2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL**

**2.1.** Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital.

Estância/SE, 17 de Março de 2021.

Aurenitha Morgana Barreto Menezes de Souza  
**Secretária Municipal da Educação**  
Decreto n.º 7.524/2021

Edson Luiz de Oliveira Santos  
**Presidente da CPL/SEME**  
Portaria n.º 368/2020